

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 13.613, de 27 de novembro de 2023.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, **a partir do dia 01 de dezembro de 2023.**

MAT	NOME	CARGO	TITULO	GRAU	Nível para enquadramento
7460	CAMILA QUIRINO SIMÕES	ADI	PEDAGOGIA	D	II
6266	CLAUDIA ELAINE SEXTARO	ADI	POS-GRADUAÇÃO	A	III
9847	KATIA REGINA FERRAZ DA SILVA	PROF.ADJ.	POS-GRADUAÇÃO	A	III
7425	LEIVA APARECIDA RAMOS	ADI	PEDAGOGIA	D	II
10517	MAISA ALVES TAVARES	ADI	POS-GRADUAÇÃO	A	III
10316	MARCO ANTONIO BIJEGA	PEB I	POS-GRADUAÇÃO	A	III
9615	MARIA ISABEL MESSIAS	DIRETOR	POS-GRADUAÇÃO	A	II
10349	MARIANE RIGHI DE ANDRADE TAVARES	PROF. ADJ.	POS-GRADUAÇÃO	A	III
8983	MISLEINE FRANCISCO DE LIMA	ADI	POS-GRADUAÇÃO	D	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de novembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 8.389,29

Avaré, 28 de novembro de 2023

Thaís Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 13782,16253,20794/2023

Valor: R\$ 12.531,50

Avaré, 28 de novembro de 2023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 7073/2023

Valor: R\$ 504,00

Avaré, 28 de novembro de 2023

Thaís Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peça para manutenção em aparelho de Raio X e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assist. Técnica Ltda

Empenho(s): 21016/2023

Valor: R\$ 690,00
Avaré, 28 de novembro de 2.023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4993/2023

Valor: R\$ 11.190,00

Avaré, 28 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas diversas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços de manutenção de vias públicas.

Fornecedor: Peronti Suplementos Industriais Ltda.

Empenho(s): 18303/2023

Valor: R\$ 1.609,64

Avaré, 28 de novembro de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 18606/2023

Valor: R\$ 5.319,70

Avaré, 28 de novembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de armários de aço e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria de Administração.

Fornecedor: Emma Indústria e Comércio de móveis Ltda.

Empenho(s): 17012/2023

Valor: R\$ 7.904,80

Avaré, 28 de novembro de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de armários de aço e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria Esp. Dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e no Gabinete do Sr. Prefeito.

Fornecedor: Emma Indústria e Comércio de móveis Ltda.

Empenho(s): 17015,17186/2023

Valor: R\$ 4.186,20

Avaré, 28 de novembro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

Errata

Decreto nº 5.519, de 17 de Junho de 2019.

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de MIGUEL ARCANJO LUZ E OUTROS, com o objetivo de prolongamento de via pública, conforme descrição abaixo:-

Imóvel: SÍTIO TRÊS SALTOS

Comarca: AVARÉ

Proprietário: MIGUEL ARCANJO LUZ E OUTROS

Município: AVARÉ **UF:** SP

Matrícula: 50.696 - LIVRO 2

Área: 0,8006 ha **Perímetro:** 851,56 m

Valor: R\$ 1,00 (um real)

Matrícula: 50.396

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°18'00" e de 105.69 m; deste segue confrontando com a GLEBA A REMANESCENTE até o vértice 19-B, 139°22'00" e de 216.67

m até o vértice 19-C, 141°16'00" e de 94.11 m até o vértice 19-D, deste segue confrontando com RENATA MARIA MALTA CAMPOS NOVAES; 266°07'00" e de 24.37 m até o vértice 14, 321°16'00" e de 79.85 m, deste segue confrontando com FERROVIA PAULISTA S/A - FEPASA até o vértice 15, 319°22'00" e de 215.80 m até o vértice 16, 316°18'00" e de 89.55 m até o vértice 17, deste segue confrontando com a AVENIDA PARANAPANEMA, NO SENTIDO BAIROS-AVARÉ; 10°25'00" e de 22.95 m até o vértice 18, 349°24'00" e de 2.57 m até o vértice 19-A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de Junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR -
EDIÇÃO Nº 1777 - PÁG. 04 - DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.572, de 14 de novembro de 2023.

(Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o ano letivo de 2024, da Rede Municipal de Ensino de Avaré e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos das férias coletivas dos servidores públicos efetivos, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e início do ano letivo, no dia 05/02/2024;

Considerando que as Unidades Escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar;

Considerando a necessidade da Administração Pública proporcionar o descanso concedido e usufruto de férias anuais remuneradas aos servidores.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Educação Municipal de Avaré, em conformidade com o Calendário Escolar, que conterà os dias letivos em cumprimento do disposto na LDB 9394/96, como recesso escolar no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, EMEBs e CEIs, Central de Alimentação, CPAEE e Transporte Escolar.

Parágrafo Único – Para os docentes o recesso é de 21/12/2023 à 29/12/2023.

Artigo 2º - Fica estabelecido o período de 02 a 11 de janeiro de 2024, como férias coletivas aos servidores lotados, junto aos Centros de Educação Infantil (CEI), retornando ao atendimento normal no dia 12 de janeiro de 2024, no horário das 7h00 às 17h00, excetuando-se os servidores que, por direito, gozarão 30(trinta) dias de férias, obedecendo à Comunicação de Férias e à autorização do responsável pela Unidade, observando as normas de gestão da Secretaria Municipal da Educação para fins de atendimento de demanda, dessa modalidade de Educação Infantil, em especial.

§ 1º - Fica estabelecido, nas EMEBs, o período de 02 a 21 de janeiro de 2024, como férias coletivas retornando ao expediente e atendimento no dia 22 de janeiro de 2024 no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto os servidores que, por direito, gozarão 30(trinta) dias de férias, obedecendo à programação e à autorização do responsável pela Unidade, observando as normas de gestão da Secretaria Municipal da Educação para fins de atendimento de demanda.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Fica estabelecido, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, como férias coletivas dos profissionais da educação — DOCENTES — (PEB I, PEB II, Professor Adjunto) e Especialistas: Coordenador Técnico Pedagógico, Professor Coordenador Pedagógico, Supervisor de Ensino e Diretor e Vice Diretor de Unidade Educacional, sendo vedado, após o dia 22 de janeiro de 2024, o usufruto de férias ao Vice Diretor.

§ 3º - Fica estabelecido, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, férias aos servidores lotados no transporte escolar, exceto os que não fizerem jus, devendo laborar nesse período na Garagem Municipal.

§ 4º - A Secretaria Municipal de Educação, unidade administrativa, seguirá com o atendimento normal no período de 26 a 29 de dezembro de 2023 e a partir de 2 de janeiro de 2024 das 8h00 as 17h00, bem como, CPAEE, Central de Alimentação, Central de Vagas e Passe Escolar.

§ 5º - As Unidades deverão encaminhar para a SME, até o dia 12 de dezembro de 2023, os Comunicados de Férias Coletivas/2024 e os Comunicados de Férias após o coletivo, concedendo excepcionalmente, para funcionários com direito adquirido no período de 2023 e 2024 (adquirido e não usufruído), devendo seguir a ordem cronológica começando pelo período de aquisição mais antigo e assim sucessivamente.

§ 6º - Aos servidores que estarão em efetivo exercício no mês de janeiro/2024, que assim farão jus ao recebimento do vale-transporte, caberá a esta SME comunicar no prazo hábil ao Departamento de Recursos Humanos, devendo a Unidade Escolar comunicar para SME, até o dia 11 de dezembro de 2023, os servidores que estarão em exercício em janeiro /2024.

§ 7º - É vedada a compensação de férias de qualquer falta de trabalho.

Artigo 3º - Não serão concedidas férias no mês de JANEIRO/2024 aos Servidores que:-

- I. Excederam 120 (cento e vinte) dias de Licença saúde dentro do período aquisitivo;
- II. Excederam 32 (trinta e dois) dias de ausência injustificada, sendo sua duração de acordo com a previsão contida no § 1º, artigo 76 da LM 315/95;
- III. Servidores que se enquadram no inciso I e II, deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação, até 15 de dezembro de 2023, para cientificar-se do local onde laborarão suas funções em janeiro/2024.

Parágrafo único - O Diretor da unidade deverá seguir as orientações gerais enviadas, cumprindo o controle de escala de férias anuais dos servidores.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Aos servidores admitidos/nomeados no exercício de 2023 (inferior a um ano de serviço) serão concedidas férias proporcionais, calculado, proporcionalmente, à quantidade de dias/meses de trabalho, considerando como data de admissão o período de 03/01 a 31/12/2023.

Artigo 5º - Fica estabelecido que, no período de 02 a 11 de janeiro de 2024, o atendimento de 3 (três) **POLOS EDUCACIONAIS** destinados ao atendimento aos alunos matriculados nos CEIs (Centro de Educação Infantil) sendo eles:

- CEI Camila Negrão da Cunha Ribeiro – Pq Industrial Jurumirim
- CEI Geraldo Benedete – Bairro Bom Sucesso
- CEI Jandira Pereira – Bairro Vera Cruz

§ 1º - Os pais e/ou responsáveis, que precisarem do atendimento neste período deverão preencher antecipadamente no CEI da criança matriculada o **TERMO DE PRESENÇA**, indicando o POLO de atendimento.

§ 2º - A Unidade Educacional deverá encaminhar cópia dos Termos de Presença preenchidos pelos pais e/ou responsáveis para SME, até o dia 12 de dezembro de 2023.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR – EDIÇÃO Nº 1779 - PÁG. 01 - DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

TERMO DE PRESENÇA POLOS INDICADOS PELO RESPONSÁVEL

O(a) aluno(a): _____

TURMA: _____ em 2023, do CEI _____,

Frequenterá o POLO: () CEI Camila Negrão da Cunha Ribeiro

() CEI Geraldo Benedete

() CEI Jandira Pereira

no período de 02 à 11/01/2024, das 07h00 as 17h00, o qual será autorizado a entrega da criança no final do expediente para o responsável _____, mediante apresentação da carteirinha de identificação da criança, pois, dentro da Unidade a criança passa a ser de total responsabilidade daqueles que cuidam, sendo assim, NÃO será entregue a criança sem apresentação da carteirinha citada.

Nome do Responsável: _____

Documento de Identificação: _____ anexar cópia do documento.

Endereço: _____

Fone para contato: _____

Local de trabalho: _____

Observação: Descrever se a criança tem algum problema de saúde: _____

Faz uso de medicamentos; _____

Qual: _____

Assinatura do Responsável: _____

Estância Turística de Avaré, ____/____/____.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Findo todo Processo Eleitoral deflagrado pela Portaria nº 063 de 23/10/2023, comunicamos o resultado do pleito aos cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV. Compareceram para a votação 26 (vinte e seis) servidores inscritos, onde ficou aclamada a Chapa Única, formada pelos servidores efetivos, Sr. Oswaldo Bouças Mendes – Diretor Presidente e o Sr. Roberto Surano Simon – Diretor Administrativo Financeiro, para o triênio 2024 – 2026, conforme Ata lavrada durante a realização do pleito.

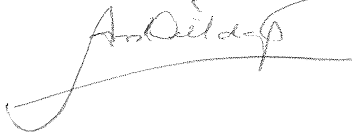
Avaré, 27 de novembro de 2023.

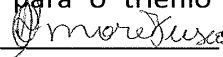
Comissão Eleitoral:

Nathalia Vaz Unzer – Pres. da Comissão Eleitoral

Silmara Aparecida Moretti Fusco – Secretária

Ana Ilda Alarcão - Membro



Ata da Eleição de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, situado no Largo São João, nº 134, conforme Portaria nº 063, de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, a qual dispõe sobre a regulamentação das eleições para o AVAREPREV, publicada no Semanário Municipal, Edição 1140 do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e três, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, a Presidente da Comissão eleitoral Nathalia Vaz Unzer nomeada conforme Portaria nº 063, de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, juntamente com Silmara Aparecida Moretti Fusco – Secretária e Ana Ilda Alarcão Alves Fusco – Membro, deu início a votação com a presença dos servidores ativos, inativos e pensionistas para eleger a nova Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, tendo como candidatos únicos o Sr. Oswaldo Bouças Mendes para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. Roberto Surano Simon para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para o triênio 2.024 – 2.026, eu Silmara Aparecida Moretti Fusco  secretária lavrei a presente ata que será assinada por todos juntamente com a lista de presença.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **04/12/2023 ao dia 08/12/2023** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

4186 / 8792	MARLENE APARECIDA DMEZ ANDRADE	PEB I
8591	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO
2075	MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI	PEB II
4097	NALI KHAIRALLAH	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
4277	NIVEA DA SILVA FERREIRA	PEB I
6201	PRISCILA ZANDONÁ DOS SANTOS PIMENTEL	MONITOR
7771 / 8730	RITA DE CASSIA PIRES MARTINS	PEB I
4228/7774	ROBERTA SBRAGIA AURANI	PEB I
8564	RODRIGO CARVALHO	PEB II
4316	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	PEB II
9608	SANDRA RODRIGUES	PEB I
4242	SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA	PEB I
3102	SIMONE SIMONETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO
3280	SONIA DA SILVA	SERVENTE (LIMPEZA)
9759	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO	PEB I
9836	VALDINEIA CRISTINA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2095	VIVIANE CRISTINA CORADI BOCCI	PEB I
9784	WELLEN APARECIDA PILAR	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
8021	ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA	PEB I
9225	AMANDA AMARAL DO NASCIMENTO	MONITOR
8574 / 9435	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR ADJUNTO
8494	ANA CAROLINA DADARIO BERNA	PEB II
8435	ANA PAULA DE OLIVEIRA	PEB I
3012	ANABEL DADARIO	PEB II
7406	ANDREIA CRISTINA PEDRO PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
4927	ANDREIA MARTINS LOPES	COZINHEIRO
6151	CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITTO TOMAZ	PEB II
3005	DANIELA REGINA RENÓFIO SALOMÃO	PEB I
3277	DEBORAH ESTIVES GARCIA DE CAMPOS	PROFESSOR MONITOR
7835	ELAINE GARCIA CORTEZ OLIVEIRA	PEB I
3736	ELIZANA DUARTE FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
9981	FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGORIO ROSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
8151	FABIANA DA SILVA FIDELIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8968	FERNANDA MARTINS	MONITOR
8202	GISELE DE OLIVEIRA GAMBINI	PEB II
9292	GISLENE DOS SANTOS NUNES GALVÃO	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR
8381	GUILHERME SOARES PONTOAL	SERVENTE (LIMPEZA)
9966	GUSTAVO HENRIQUE CLARO DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
7168	IZA MARA LOPES VIEIRA	F.G. -PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
2083	JOSÉ CLAUDIO PANCHONI	PEB II
7754	JULIANA DA SILVA TAVARES	PEB I
4174	KLEBER ROCHA DOS SANTOS	PEB I
8384 / 8892	LEILA SEGALA MERLIN	F.G. -PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
5909	LIGIA CATIB COSTA BANNWART	PEB I
9963	LUCIANA SCARMAGNANI DE OLIVEIRA	PEB I
8673	LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA	PEB II
3093	MÁRCIA REGINA FERNANDES NOGUEIRA	PEB I
7840 / 8549	MARIA CLAUDIA OKIISHI	PEB II
4071	MARIA DO ROSÁRIO STATI DE GODOY	MONITOR
8843	MARIA FERNANDA DO AMARAL	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO GERAL - PEB I PROCESSO ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – ANO LETIVO 2024 (Retificado em 27.11.2023)

Classificação	Classificação – 2023 / Ano Letivo 2024 Tempo de Serviço e Títulos Professor de Educação Básica I (PEB I)	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Pós-Graduação Lato Sensu	Mestrado	Doutorado	Assiduidade	Total
1	DENISE HELENA CARDOSO BARRETO	1.538,40	4,89	10,00	10,00	-	-	-	1.563,29
2	FÁTIMA CRISTINA VEIGA BENINI	1.354,80	3,45	20,00	20,00	-	-	-	1.398,25
3	MARLENE APARECIDA ELIAS	1.096,22	10,00	10,00	20,00	-	-	10,00	1.146,22
4	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	1.098,22	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	1.138,22
5	JUDITE ROSA BERNABIO POMPIANI	1.046,80	7,18	10,00	20,00	-	-	10,00	1.093,98
6	GIZELE AADRIANI RENOFIO FERNANDES	1.045,80	4,97	20,00	10,00	-	-	10,00	1.090,77
7	MARIA DO CARMO BASTOS	1.040,70	10,00	-	10,00	-	-	10,00	1.070,70
8	ROSANA PEGOLLO MAZETTI	1.026,70	3,30	10,00	10,00	-	-	10,00	1.060,00
9	SANDRA AP. DOS SANTOS REIS	1.010,57	3,28	20,00	10,00	-	-	10,00	1.053,85
10	MIRIAM CRISTINA TONINI	1.011,00	6,98	10,00	10,00	-	-	-	1.037,98
11	MARLUCIA DE OLIVEIRA ROSA	989,70	3,29	10,00	10,00	-	-	-	1.012,99
12	ADRIANA CURIATI AGUILAR	948,90	5,64	10,00	30,00	-	-	-	994,54
13	VIVIANE CORADI BOCCI	960,60	3,90	10,00	20,00	-	-	-	994,50
14	MARIA SALETE DA SILVA CALDEIRA	958,50	-	20,00	10,00	-	-	-	988,50
15	MARCIA CRISTINA ROLDÃO	929,40	5,45	20,00	10,00	-	-	10,00	974,85

16	EMILIANA APARECIDA DA SILVA	917,80	4,80	20,00	30,00	-	-	-	972,60
17	ANA MARIA DA SILVA	937,80	4,65	10,00	10,00	-	-	10,00	972,45
18	CÉLIA REGINA COSTA CORRÊA	924,40	5,64	20,00	10,00	-	-	10,00	970,04
19	RENATA DINIZ DE BARROS	864,00	4,56	20,00	30,00	-	-	10,00	928,56
20	ELAINE CRISTINA DE ANGELO CAPECCI	867,40	10,00	20,00	20,00	-	-	-	917,40
21	PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	846,80	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	916,08
22	MARIA HELENA PEREZ	877,80	4,86	10,00	10,00	-	-	10,00	912,66
23	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	847,50	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	907,50
24	DANIELA REGINA R. SALOMÃO	880,31	4,00	10,00	10,00	-	-	-	904,31
25	ANA CLAUDIA RAMOS SILVA	851,30	10,00	10,00	20,00	-	-	10,00	901,30
26	MARIA SILVIA MORI	863,70	6,42	10,00	10,00	-	-	10,00	900,12
27	MARTA SAMPAIO ROCHA CONTRUCCI	857,60	6,70	10,00	10,00	-	-	10,00	894,30
28	GISLENE APARECIDA DE LEMOS LIMA	846,50	5,18	10,00	20,00	-	-	10,00	891,68
29	MÁRCIA REGINA FERNANDES NOGUEIRA	855,20	7,92	10,00	10,00	-	-	-	883,12
30	TATIANE DA COSTA ABREU OLIVEIRA	840,40	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	880,40
31	CLAUDINÉIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI	820,00	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	880,00
32	ZORAIDE RIBEIRO FERREIRA	841,80	5,18	10,00	10,00	-	-	10,00	876,98
33	VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGÓRIO	850,40	3,58	10,00	10,00	-	-	-	873,98
34	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	830,90	8,11	20,00	10,00	-	-	-	869,01
35	ANA RITA LEAL QUIRINO	848,20	-	10,00	-	-	-	10,00	868,20
36	ROSELY CORDEIRO	830,20	7,03	10,00	10,00	-	-	10,00	867,23
37	DANIELA REGINA RENOFIO SALOMÃO	841,60	4,00	10,00	10,00	-	-	-	865,60
38	JUDITH LEITE CONCEIÇÃO	826,90	6,65	10,00	10,00	-	-	10,00	863,55
39	MIRIAM CRISTINA TONINI	836,30	6,98	10,00	10,00	-	-	-	863,28
40	EDNA DE AZEVEDO MACEDO	789,30	10,00	30,00	20,00	-	-	10,00	859,30
41	SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO	788,20	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	858,20
42	VALDIRENE APARECIDA MOLINA	833,50	3,32	10,00	10,00	-	-	-	856,82

43	ROSANA PEGOLLO MAZETTI	818,10	3,30	10,00	10,00	-	-	10,00	851,40
44	TATIANE DA COSTA ABREU	810,60	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	850,60
45	SANDRA APARECIDA MIRAS BARTHOLOMEU	827,10	3,32	10,00	10,00	-	-	-	850,42
46	ODETE DE GOES MANUEL	808,50	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	848,50
47	MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	825,40	-	-	20,00	-	-	-	845,40
48	MARLENE APARECIDA DEMEZ ANDRADE	784,40	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	844,40
49	VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGÓRIO	811,00	3,58	10,00	10,00	-	-	-	834,58
50	RITA DE CÁSSIA PRATT DA SILVA	811,10	9,92	-	-	-	-	10,00	831,02
51	ELIANA APARECIDA GUEDES	792,70	2,81	10,00	10,00	-	-	10,00	825,51
52	VANESSA CARVALHO	782,20	1,80	10,00	20,00	-	-	10,00	824,00
53	APARECIDA ELISABETE SOUZA HONÓRIO	781,00	3,00	10,00	20,00	-	-	10,00	824,00
54	VIVIANE CRISTINA ROBERTO	774,30	6,67	10,00	30,00	-	-	-	820,97
55	ELAINE SILVEIRA SAITO	750,90	8,02	20,00	30,00	-	-	10,00	818,92
56	SELMA SANTOS	757,40	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	817,40
57	ALESSANDRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	783,30	5,68	10,00	10,00	-	-	-	808,98
58	TELMA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	756,80	9,46	10,00	20,00	-	-	10,00	806,26
59	LAÍS RODRIGUES DA ROCHA	755,20	10,00	10,00	20,00	-	-	10,00	805,20
60	MÁRCIO JOSÉ GREGÓRIO	754,38	5,77	10,00	30,00	-	-	-	800,15
61	MÁRCIO JOSÉ GREGÓRIO	754,37	5,77	10,00	30,00	-	-	-	800,14
62	KLEBER ROCHA DOS SANTOS	755,10	4,70	10,00	20,00	-	-	10,00	799,80
63	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	771,60	7,56	10,00	10,00	-	-	-	799,16
64	SIMONE DE FATIMA BENEDITE AIRES	768,70	9,92	10,00	10,00	-	-	-	798,62
65	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	768,10	10,00	10,00	10,00	-	-	-	798,10
66	SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA	738,00	10,00	20,00	30,00	-	-	-	798,00
67	CLAUDINÉIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI	746,85	10,00	10,00	30,00	-	-	-	796,85
68	FÁTIMA APARECIDA DE ARAUJO	751,20	4,61	20,00	10,00	-	-	10,00	795,81
69	PATRICIA GICUS ROBLES	751,30	4,02	20,00	20,00	-	-	-	795,32

70	ALEXANDRA P. A .HOMEM DE MELO	752,10	3,15	20,00	10,00	-	-	10,00	795,25
71	CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO	771,06	3,95	10,00	10,00	-	-	-	795,01
72	MARISA PEREIRA MAISSE	753,50	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	793,50
73	JOCELITA FIORUCI GARCIA	744,00	9,44	10,00	30,00	-	-	-	793,44
74	VERANCILA MARIA CORREA MIRAS	754,30	3,96	10,00	10,00	-	-	10,00	788,26
75	ELAINE CRISTINA DE ANGELO CAPECCI	737,10	10,00	20,00	20,00	-	-	-	787,10
76	BENEDITA APARECIDA BATISTA DE CASTRO	743,20	3,13	10,00	20,00	-	-	10,00	786,33
77	MÁRCIA REGINA JOB DE CAMARGO	744,00	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	784,00
78	ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA	721,40	10,00	20,00	30,00	-	-	-	781,40
79	ROBERTA SBRAGIA AURANI	747,40	3,02	10,00	10,00	-	-	10,00	780,42
80	ANA LAURA NOGUEIRA	733,80	6,22	10,00	20,00	-	-	10,00	780,02
81	GEOVANA DE SOUZA MACIULEVICIUS RODRIGUES	740,80	8,00	10,00	10,00	-	-	10,00	778,80
82	ELIANA MARIA ALVES SILVA	745,90	10,00	10,00	10,00	-	-	-	775,90
83	ELIZANDRA LETICIA BARBOZA	750,91	4,71	10,00	-	-	-	10,00	775,62
84	ELAINE APARECIDA MUNHOZ	751,20	3,87	10,00	10,00	-	-	-	775,07
85	AMÉLIA MARIA SCUCUGLIA	743,10	10,00	10,00	10,00	-	-	-	773,10
86	ANA LÚCIA SIQUEIRA LEX	723,50	9,35	10,00	20,00	-	-	10,00	772,85
87	ELAINE APARECIDA MUNHOZ	748,30	3,87	10,00	10,00	-	-	-	772,17
88	ADRIANA CONTINI BARRETO	741,00	8,32	10,00	10,00	-	-	-	769,32
89	MARIA SILVIA MORI	729,95	6,89	10,00	10,00	-	-	10,00	766,84
90	GILMARA ABREU VIANA	734,40	10,00	10,00	10,00	-	-	-	764,40
91	MARIANA REIMBERG CHRISTE	739,90	10,00	-	10,00	-	-	-	759,90
92	VALDIRENE APARECIDA MOLINA	734,20	3,32	10,00	10,00	-	-	-	757,52
93	CÉLIA REGINA PEGOLI DE OLIVEIRA	726,90	10,00	10,00	10,00	-	-	-	756,90
94	JULIANA THAIS RIBEIRO	714,30	1,63	20,00	20,00	-	-	-	755,93
95	CRISTIANE FERREIRA VIANA	722,54	-	10,00	10,00	-	-	-	742,54
96	NÍVEA DA SILVA FERREIRA	721,80	7,59	-	10,00	-	-	-	739,39

97	IGNEZ DIAS	705,60	3,62	10,00	20,00	-	-	-	739,22
98	EDUARDA CRISTINA RIGHI	711,50	3,18	10,00	10,00	-	-	-	734,68
99	MARIANA REIMBERG CHIRIST	697,80	10,00	10,00	10,00	-	-	-	727,80
100	VERIDIANA FERREIRA DA LUZ	711,70	3,05	-	-	-	-	-	714,75
101	ANA CLAUDIA RAMOS SILVA	672,80	10,00	10,00	20,00	-	-	-	712,80
102	MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES	629,60	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	699,60
103	JULIANA DALCIM LIMA	601,30	6,05	20,00	10,00	35,00	-	10,00	682,35
104	NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA	591,60	10,00	20,00	10,00	35,00	-	10,00	676,60
105	MARIA ANGÉLICA TEIXEIRA HENRIQUE	624,20	5,24	20,00	10,00	-	-	10,00	669,44
106	JULIANA AIRES DA NOBREGA LOPES	576,80	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	656,80
107	DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	595,50	10,00	20,00	30,00	-	-	-	655,50
108	CLÁUDIA REGINA MANTOVANNI OLIVEIRA	634,68	3,16	10,00	-	-	-	-	647,84
109	ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	626,30	3,62	-	10,00	-	-	-	639,92
110	MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES	602,80	3,39	10,00	10,00	-	-	10,00	636,19
111	ANA LAURA NOGUEIRA	588,10	6,22	10,00	20,00	-	-	10,00	634,32
112	JULIANA DALCIM LIMA	553,00	6,05	20,00	10,00	35,00	-	10,00	634,05
113	ANDRÉIA DE CASSIA BATISTA TINTI	576,90	6,64	20,00	30,00	-	-	-	633,54
114	FABIANE BRAGA DE OLIVEIRA PRADO BATISTA	576,10	3,10	10,00	30,00	-	-	10,00	629,20
115	JOCELITA FIORUCCI GARCIA	576,70	9,44	10,00	30,00	-	-	-	626,14
116	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	571,90	10,00	10,00	30,00	-	-	-	621,90
117	DANIELA ALTAFINI BATISTA SILVA	559,59	10,00	20,00	30,00	-	-	-	619,59
118	ERLENE SILVA DE ANDRADE FERREIRA	568,30	10,00	10,00	20,00	-	-	10,00	618,30
119	KLEBER ROCHA DOS SANTOS	571,80	4,70	10,00	20,00	-	-	10,00	616,50
120	LIGIA CATIB COSTA BANWART	560,60	5,40	20,00	30,00	-	-	-	616,00
121	ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS	564,60	9,74	20,00	10,00	-	-	10,00	614,34
122	NÍVIA PATRICIA CRUZ DE SOUZA	586,90	6,50	10,00	10,00	-	-	-	613,40
123	JULIANA AIRES DA NOBREGA LOPES	526,70	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	606,70

124	MARISETE APARECIDA MAÇON	534,20	10,00	30,00	30,00	-	-	-	604,20
125	ADEMIR MARTINS DA SILVA	574,20	10,00	-	10,00	-	-	10,00	604,20
126	MARISA DIAS DE MELLO	576,70	4,42	10,00	10,00	-	-	-	601,12
127	ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATRES	537,10	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	597,10
128	GEOVANA DE SOUZA MACIULEVICIUS RODRIGUES	557,00	8,00	10,00	10,00	-	-	10,00	595,00
129	JANICE DE PAULA MATOS DE MELLO	553,90	10,00	20,00	10,00	-	-	-	593,90
130	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS	533,60	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	593,60
131	LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	521,20	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	591,20
132	MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES	517,13	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	587,13
133	NÍVIA PATRÍCIA CRUZ DE SOUZA	559,10	6,50	10,00	10,00	-	-	-	585,60
134	SONIA MARIA DIAS MARTINEZ	526,00	7,39	10,00	30,00	-	-	10,00	583,39
135	MIRIAM ODYNEIA GIANOTTI BARONETTO	548,20	4,30	10,00	10,00	-	-	10,00	582,50
136	GABRIELA AMÉRICA ROCHA DE OLIVEIRA LEITE	528,30	3,28	10,00	30,00	-	-	10,00	581,58
137	MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA	556,00	3,00	-	10,00	-	-	10,00	579,00
138	DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	515,10	10,00	20,00	30,00	-	-	-	575,10
139	DANIELA ALTAFINI BATISTA	514,00	10,00	20,00	30,00	-	-	-	574,00
140	ANDRÉIA DE CASSIA BATISTA TINTI	516,10	6,64	20,00	30,00	-	-	-	572,74
141	JULIANA THAIS RIBEIRO	530,00	1,63	20,00	20,00	-	-	-	571,63
142	AMANDA CRISTINA PEREIRA DAMIÃO	519,80	10,00	20,00	10,00	-	-	10,00	569,80
143	LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE	518,60	10,00	10,00	30,00	-	-	-	568,60
144	MARIA CLAUDIA OKIISHI	487,10	8,74	30,00	30,00	-	-	10,00	565,84
145	ROSELY CORDEIRO	522,70	7,03	10,00	10,00	-	-	10,00	559,73
146	RITA DE CÁSSIA PRATT DA SILVA	539,70	9,92	-	-	-	-	10,00	559,62
147	GIANE DA COSTA ABREU	522,20	6,30	20,00	10,00	-	-	-	558,50
148	RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS	498,20	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	558,20
149	ROBERTA SBRAGIA AURANI	524,71	3,02	10,00	10,00	-	-	10,00	557,73
150	MARLI DALVA MARIANO	495,71	6,68	10,00	30,00	-	-	10,00	552,39

151	CRISTIANE FERREIRA VIANA	530,90	-	10,00	10,00	-	-	-	550,90
152	MÔNICA REGINA BERNARDO	496,80	2,82	10,00	30,00	-	-	10,00	549,62
153	DOMITILA TERESINA DE CASTRO	529,00	10,00	-	-	-	-	10,00	549,00
154	ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	518,70	10,00	-	10,00	-	-	10,00	548,70
155	ANA PAULA DE OLIVEIRA	495,80	9,95	10,00	20,00	-	-	10,00	545,75
156	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	517,30	7,56	10,00	10,00	-	-	-	544,86
157	DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO	476,20	7,87	20,00	30,00	-	-	10,00	544,07
158	ADRIANA CONTINI BARRETO	515,60	8,32	10,00	10,00	-	-	-	543,92
159	ORISVANDA CORDEIRO	503,50	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	543,50
160	SANDRA HELENA DE SOUSA LEAL HENRIQUES	513,30	5,80	10,00	10,00	-	-	-	539,10
161	ANGELA CRISTINA MOREIRA	497,60	10,00	10,00	20,00	-	-	-	537,60
162	VIVIANE CRISTINA ROBERTO	490,30	6,67	10,00	30,00	-	-	-	536,97
163	ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	512,30	3,62	-	10,00	-	-	10,00	535,92
164	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	504,60	10,00	10,00	10,00	-	-	-	534,60
165	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	494,80	8,11	20,00	10,00	-	-	-	532,91
166	MARIA DE FÁTIMA F. MENCK	492,20	5,23	20,00	10,00	-	-	-	527,43
167	PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	456,50	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	526,50
168	JULIANA DA SILVA TAVARES	463,90	2,52	20,00	30,00	-	-	10,00	526,42
169	FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAÚJO	456,40	10,00	30,00	30,00	-	-	-	526,40
170	PENELOPY PEDROSO CARAMASCHI PANSANATO	474,00	9,80	10,00	30,00	-	-	-	523,80
171	DÉBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO	460,70	0,02	20,00	30,00	-	-	10,00	520,72
172	ELAINE GARCIA CORTEZ OLIVEIRA	493,40	6,98	10,00	10,00	-	-	-	520,38
173	VALÉRIA DE PAULA	452,90	7,26	20,00	30,00	-	-	10,00	520,16
174	KATIA SILENE MAITAN VILAS BOAS	449,90	8,99	20,00	30,00	-	-	10,00	518,89
175	MARIANA VERPA	477,20	10,00	-	30,00	-	-	-	517,20
176	ISABEL CRISTINA MORETI MARIANO DE OLIVEIRA	446,70	10,00	30,00	30,00	-	-	-	516,70
177	MEIRE CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO	470,10	4,99	20,00	10,00	-	-	10,00	515,09

178	ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCÂNTARA	464,90	10,00	10,00	30,00	-	-	-	514,90
179	RITA MARIA TINTI DA SILVA	464,30	10,00	10,00	20,00	-	-	10,00	514,30
180	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA	462,80	10,00	10,00	30,00	-	-	-	512,80
181	APARECIDA DA PENHA MONDINI COSTA	461,80	10,00	20,00	20,00	-	-	-	511,80
182	ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA	450,50	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	510,50
183	ROSELI DE CASSIA TAVARES	456,70	3,38	10,00	30,00	-	-	10,00	510,08
184	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	462,30	7,33	10,00	20,00	-	-	10,00	509,63
185	MARIA ANGÉLICA PEREIRA SILVESTRE	448,11	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	508,11
186	GILMARA ABREU VIANA - 7796	474,90	10,00	10,00	10,00	-	-	-	504,90
187	ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS	456,9	7,60	20,00	10,00	-	-	10,00	504,50
188	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES	462,10	10,00	30,00	-	-	-	-	502,10
189	SIMONE DE FATIMA BENEDITE AIRES	470,10	9,92	10,00	10,00	-	-	-	500,02
190	FABIANA COUTO BONARDI	459,20	10,00	-	30,00	-	-	-	499,20
191	SILVIA APARECIDA LUIZ LEITE	465,10	3,30	10,00	10,00	-	-	10,00	498,40
192	CRISTIANE APARECIDA MATHEUS CASTANHEIRO	453,50	4,76	10,00	30,00	-	-	-	498,26
193	MÁRCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO	444,70	8,85	10,00	30,00	-	-	-	493,55
194	IVAN CAMPOS DE RAMOS	451,60	10,00	20,00	-	-	-	10,00	491,60
195	FÁTIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO	463,80	7,32	10,00	10,00	-	-	-	491,12
196	VALDINÉIA PIRES BATISTA	445,20	4,28	10,00	30,00	-	-	-	489,48
197	LEILA SEGALA MERLIN	426,00	10,00	20,00	30,00	-	-	-	486,00
198	MICHELE ALINE DOS SANTOS NORONHA	452,20	10,00	10,00	10,00	-	-	-	482,20
199	RENATO DE LIMA CARVALHO	461,60	3,20	-	-	-	-	10,00	474,80
200	ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE	442,70	6,09	10,00	10,00	-	-	-	468,79
201	CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO	424,70	8,83	10,00	10,00	-	-	-	453,53
202	ELAINE DAS GRAÇAS PINTO ALVES	405,00	7,96	10,00	30,00	-	-	-	452,96
203	MARISTELA CALDEIRA	393,40	10,00	20,00	10,00	-	-	-	433,40
204	MARIANA NATAL PRIETO	337,40	8,27	10,00	20,00	35,00	-	-	410,67

205	CELSO MELO DE OLIVEIRA	303,10	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	373,10
206	SANDRA TERESINHA ZECHEL	355,40	5,38	-	10,00	-	-	-	370,78
207	CLEONICE BATISTA ANDRADE	320,50	5,25	-	30,00	-	-	-	355,75
208	ANGÉLICA PATRÍCIA RICARDO	253,70	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	323,70
209	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS	248,50	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	308,50
210	RENATA CAVALIERI COCORULLI	242,10	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	302,10
211	PRISCILA DA SILVA	189,10	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	269,10
212	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	188,50	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	268,50
213	MICHELE CAROLINE PASCHOALIN LOYOLA MATIAS	227,30	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	267,30
214	PRISCILA PEDROSO RICARDO	188,70	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	258,70
215	FERNANDA FERNANDES PAIXÃO	188,40	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	258,40
216	MÁRCIA REGINA JOB DE CAMARGO	215,30	10,00	10,00	10,00	-	-	10,00	255,30
217	TALITA DE ALMEIDA DUARTE	180,80	8,33	10,00	20,00	35,00	-	-	254,13
218	ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA	185,60	10,00	20,00	30,00	-	-	-	245,60
219	DAGMAR DOS SANTOS FIORATO PARISCHI	165,50	10,00	30,00	30,00	-	-	10,00	245,50
220	ANA PAULA BENINCASI SOUZA DE GODOY	185,40	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	245,40
221	ANDREIA DIAS DALTIO	196,90	7,30	10,00	30,00	-	-	-	244,20
222	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	170,50	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	240,50
223	MARIA BENEDITA BENTO RODRIGUES	167,90	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	237,90
224	ROBERTA AMARO ARMANDO	175,60	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	235,60
225	CRISTIANE MARIA DE LIMA	186,10	8,80	10,00	30,00	-	-	-	234,90
226	FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAÚJO	163,10	10,00	30,00	30,00	-	-	-	233,10
227	SILMARA DA SILVA DAMASCENO	182,50	10,00	10,00	30,00	-	-	-	232,50
228	ELAINE CRISTINA MILLER BORALI	171,60	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	231,60
229	ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO BATISTA	180,80	10,00	10,00	30,00	-	-	-	230,80
230	HELENA MARIA PEREIRA CUSTÓDIO	189,20	10,00	-	20,00	-	-	10,00	229,20
231	ANA PAULA PEREIRA PANCIONI	152,10	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	222,10

232	ALESSANDRA APARECIDA GUEGUER DE OLIVEIRA	168,10	9,54	10,00	30,00	-	-	-	217,64
233	SANDRA RODRIGUES	187,50	10,00	-	20,00	-	-	-	217,50
234	DANIELLE KALINE RICARDO	168,00	9,24	20,00	20,00	-	-	-	217,24
235	MARIANA LIMA POMPIANI LOPES	162,90	10,00	10,00	30,00	-	-	-	212,90
236	MARIA ROSILDA RIBEIRO DA SILVA	152,70	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	212,70
237	VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA	152,40	10,00	20,00	30,00	-	-	-	212,40
238	FABIANA ISABEL NASCIMENTO BATISTA	151,20	10,00	20,00	20,00	-	-	10,00	211,20
239	LUCILENE FERREIRA BRASILIO	150,70	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	210,70
240	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	170,50	10,00	-	30,00	-	-	-	210,50
241	MÁRCIA MAGNA DA SILVA DUTRA PEROTO	160,00	10,00	10,00	30,00	-	-	-	210,00
242	KELLY DIANE PEREIRA DA SILVA	149,60	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	209,60
243	DENISE F. DOMINGUES DUARTE	150,70	8,57	10,00	30,00	-	-	10,00	209,27
244	VALDINÉIA PIRES BATISTA	163,30	4,28	10,00	30,00	-	-	-	207,58
245	RAQUEL PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA	166,70	10,00	-	20,00	-	-	10,00	206,70
246	ANA PAULA DE OLIVEIRA	164,90	9,95	-	20,00	-	-	10,00	204,85
247	ELIANE MENDES MARTINS LANÇAS	153,20	10,00	-	30,00	-	-	10,00	203,20
248	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	153,70	8,40	10,00	30,00	-	-	10,00	202,10
249	RIVANI CAVALCANTI FERRAZ	151,50	10,00	10,00	30,00	-	-	-	201,50
250	MARIA ROSANA ALVES DA CUNHA	147,00	10,00	10,00	30,00	-	-	-	197,00
251	ANGELA CRISTINA MOREIRA	166,90	10,00	-	20,00	-	-	-	196,90
252	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES	152,80	10,00	-	30,00	-	-	-	192,80
253	ADRIANA NOHARA	151,70	10,00	-	30,00	-	-	-	191,70
254	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO	160,10	4,63	-	10,00	-	-	10,00	184,73
255	JOSÉ ADEMIR DE MOURA	154,90	6,70	-	10,00	-	-	10,00	181,60
256	ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO	111,40	10,00	20,00	30,00	-	-	10,00	181,40
257	FRANCIELE FERREIRA BENTO	153,30	2,58	-	10,00	-	-	10,00	175,88
258	CLAUDIA F. SILVA	124,70	9,11	10,00	30,00	-	-	-	173,81

259	MARIA JOSÉ DE CAMPOS	117,90	10,00	-	30,00	-	-	-	157,90
260	FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGORIO ROSA	95,90	8,09	10,00	30,00	-	-	10,00	153,99
261	ROGÉRIA ROSSINI	111,60	10,00	-	20,00	-	-	10,00	151,60
262	TAMARA CRISTINA BIAZON	97,40	10,00	-	20,00	-	-	10,00	137,40
263	RENATA DE FÁTIMA SANTANA CRUZ	62,30	10,00	10,00	10,00	35,00	-	10,00	137,30
264	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	94,00	10,00	-	30,00	-	-	-	134,00
265	ELISA STELA DE ALMEIDA PELIÇON	93,40	9,30	10,00	20,00	-	-	-	132,70
266	LUCIANA SCARMAGNANI DE OLIVEIRA	98,80	10,00	-	10,00	-	-	10,00	128,80
267	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	62,70	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	122,70
268	SARA GABRIELA LEONEL DE OLIVEIRA	92,10	6,34	-	10,00	-	-	10,00	118,44
269	ACSA COSTA DE MELLO RIBEIRO	85,90	10,00	10,00	10,00	-	-	-	115,90
270	AURELIANA APARECIDA DE BARROS SILVA	79,60	10,00	-	10,00	-	-	10,00	109,60
271	LUCAS HENRIQUE MOISÉS TURÍBIO	63,10	10,00	-	20,00	-	-	10,00	103,10
272	ROSANGELA MARTINS SANTOS	58,70	10,00	-	20,00	-	-	10,00	98,70
273	MISLEINE MARIA RODRIGUES RIBEIRO	55,50	3,16	-	30,00	-	-	10,00	98,66
274	HORÁCIO RUI MATHEUS	46,30	10,00	-	30,00	-	-	10,00	96,30
275	MIQUÉIA PEREIRA DE SOUZA	45,70	10,00	-	30,00	-	-	10,00	95,70
276	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	53,40	10,00	-	30,00	-	-	-	93,40
277	MÁRCIA OSANA FONSECA DE SOUZA	62,90	10,00	-	10,00	-	-	10,00	92,90
278	JESSICA FELICO LEÃO SILVA	38,00	10,00	-	30,00	-	-	10,00	88,00
279	MATEUS VALENTINO VIVEIROS	56,50	10,00	-	20,00	-	-	-	86,50
280	MARCELE REGINA BARBOSA	27,70	10,00	10,00	30,00	-	-	-	77,70
281	MÁRCIA APARECIDA LIRANÇO DE JESUS	46,20	10,00	-	10,00	-	-	10,00	76,20
282	CRISTINA DE FÁTIMA PEREIRA	25,38	10,00	10,00	30,00	-	-	-	75,38
283	RAQUEL AMORIM ROCHA	61,90	10,00	-	-	-	-	-	71,90
284	KATIA SILENI MAITAN VILAS BOAS	20,90	9,00	10,00	30,00	-	-	-	69,90
285	KEITY ELIANE DE ALMEIDA BARROS	26,90	10,00	10,00	20,00	-	-	-	66,90

286	LÍGIA MARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	24,50	10,00	-	30,00	-	-	-	64,50
287	ADRIANA SANTOS	24,50	10,00	-	30,00	-	-	-	64,50
288	TAIS CRISTINA RODRIGUES	37,30	10,00	-	10,00	-	-	-	57,30
289	NATALÍCIA FERREIRA DE LIMA	27,20	10,00	-	20,00	-	-	-	57,20
290	PAULA ADRIANA VIVEIROS RAMOS	45,00	10,00	-	-	-	-	-	55,00
291	FERNANDA HELENA P.SIMONASSI	14,90	7,20	10,00	20,00	-	-	-	52,10
292	MARINALDA ANTUNES FRANCO	29,90	10,00	-	10,00	-	-	-	49,90
293	HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	8,30	10,00	30,00	-	-	-	-	48,30
294	KATIA LIZZIANE DOS REIS MATIAS	27,10	0,88	-	20,00	-	-	-	47,98
295	BEATRIZ AMANDA RODRIGUES MOLITOR ROSSI	23,90	2,70	-	20,00	-	-	-	46,60
296	KARINA NUNES TROIA MOREIRA	17,60	7,70	10,00	10,00	-	-	-	45,30
297	IVAN CAMPOS DE RAMOS	24,50	10,00	10,00	-	-	-	-	44,50
298	ÉRICA FERREIRA BOMFIM BORGES	6,10	3,11	-	30,00	-	-	-	39,21
299	MARCO ANTONIO BIJEGA	22,60	4,51	-	10,00	-	-	-	37,11
300	DAVID VILCHE MARQUES DE ALMEIDA	15,20	10,00	-	10,00	-	-	-	35,20
301	ROSILENE DE FÁTIMA FIORUCI ROCHA	14,90	10,00	-	10,00	-	-	-	34,90
302	NILDA DOS SANTOS	9,20	10,00	-	10,00	-	-	-	29,20
303	ZADILÉO ZANLUCKI	8,60	10,00	-	10,00	-	-	-	28,60
304	FERNANDA HELAINE DE LIMA DELIBERADOR DO VALLE	7,60	-	-	20,00	-	-	-	27,60
305	THAIANA APARECIDA SANCHES	15,30	2,90	-	-	-	-	-	18,20
306	LAÍS CRISTINA VICENTIN PILLA	11,20	-	-	-	-	-	-	11,20

Irani Montanha Guardiola
Assessora Téc. Pedagógica/Comissão Atribuição

Antonio Sergio Conti
Supervisor de Ensino



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO GERAL - PEB II / EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO ATRIBUIÇÃO DE AULAS – ANO LETIVO 2024 (Retificado em 27/11/2023)

Classificação	Classificação – 2023 / Ano Letivo 2024 Tempo de Serviço e Títulos Professor de Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Pós-Graduação Lato Sensu			Assiduidade	Total
1	JOSÉ CARLOS MOTTA	859,20	0,02		20,00	-	-	-	879,22
2	VANUSA MARIA MARTINS RODRIGUES	859,40	3,30	-	10,00	-	-	-	872,70
3	CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	828,10	3,94	-	10,00	-	-	-	842,04
4	CIBELE CRISTINA BOVE	740,40	10,00	-	30,00	-	-	10,00	790,40
5	ELAINE HERNANDES SOUZA	759,10	3,02	-	10,00	-	-	-	772,12
6	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA AMARAL	718,00	3,91	10,00	10,00	-	-	-	741,91
7	ANABEL DADARIO (Readaptada)	728,30	-	-	10,00	-	-	-	738,30
8	VILMAR CUEBAS CAMARGO	666,80	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	726,80
9	ELIZABETH BANNWART	636,21	-	-	30,00	-	-	-	666,21
10	ALINE GABRIELA PEREZ	569,70	7,73	10,00	10,00	-	-	-	597,43
11	LYDIANE APARECIDA BENEDETTI	551,00	4,76	10,00	10,00			10,00	585,76
12	JOÃO ALEXANDRE HAIS PEREIRA	569,10	2,14	-	-	-	-	10,00	581,24
13	CÍNTIA DE CÁSSIA JONAS RAMOS	514,40	3,70	-	20,00	-	-	10,00	548,10

14	MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA	443,80	10,00	10,00	30,00	-	-	10,00	503,80
15	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	482,71	1,84	-	10,00	-	-	-	494,55
16	SIBELE FIRMINO MEDEIROS	444,00	4,30	10,00	10,00	-	-	10,00	478,30
17	PRISCILA GALVÃO DE ALMEIDA LEME	377,60	8,03	10,00	10,00	-	-	10,00	415,63
18	MARCUS VIRGILIUS MORAES BUENO	386,30	-	-	10,00	-	-	-	396,30
19	JOSÉ ALDEMI PEREIRA DA SILVA	381,30	1,84	-	10,00	-	-	-	393,14
20	SÔNIA MARIA CARDOSO	335,10	5,40	10,00	30,00	-	-	-	380,50
21	LUIZ GUSTAVO OKIISHI	344,20	1,85	-	20,00	-	-	-	366,05
22	RODRIGO DE ARAÚJO	319,70	6,12	-	20,00	-	-	10,00	355,82
23	ALAN CARLOS DO AMARAL	282,80	4,95	-	30,00	-	-	10,00	327,75
24	PATRÍCIA ELISA TAMBURU DINARDO	230,61	8,93	-	20,00	-	-	-	259,54
25	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA	132,00	10,00	-	30,00	-	-	10,00	182,00
26	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	150,80	5,06	-	20,00	-	-	-	175,86
27	ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA	138,60	2,64	-	10,00	-	-	-	151,24
28	JONATA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	76,90	3,25	-	10,00	-	-	-	90,15
29	AMAURI MAROTO	12,20	-	-	10,00	-	-	-	22,20

Classificação	<p align="center">Classificação – 2023 / Ano Letivo 2024 Tempo de Serviço e Títulos</p> <p align="center">Professor de Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Pós-Graduação Lato Sensu	Mestrado	Doutorado	Assiduidade	Total

Antonio Sergio Conti
Supervisor de Ensino